



DECRETO MUNICIPAL Nº 2781/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentaria nº 1.390/2022.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos de Superavit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	2601	4.4.90.52	44.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	2601	4.4.90.52	176.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	2632	4.4.90.52	55.000,00
TOTAL						275.000,00